



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 798/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de junho de 2021.

Referente: **Indicação nº 569/2021**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2032/2021

DATA / HORA
20/07/2021 14:34:27

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 569/2021** de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Ofício nº 553/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Ofício 553/2021

Cajamar, 21 de junho de 2021

Ref: Indicação nº 569/2021 – 8ª Sessão


Prezados,

De fato, o leite materno é a melhor fonte de nutrição trazendo inúmeros benefícios para os bebês, de modo que a implantação de um banco de leite humano, para estimular e possibilitar o acesso de um número maior de crianças ao aleitamento materno é importante.

Entretanto, é **contraindicada a doação de leite materno por mulheres com sintomas compatíveis com síndrome gripal, infecção respiratória ou confirmadas com a COVID-19. A contraindicação é estendida a mulheres que entram em contatos domiciliares com pacientes de síndrome gripal ou casos confirmados de COVID-19.**

Assim, para os locais que já dispõem do serviço é importante sua manutenção, obviamente obedecendo todos os critérios de segurança, onde a doadora de leite materno deve estar saudável e todo o leite doado é analisado, pasteurizado e submetido a um rigoroso controle de qualidade antes de ser ofertado a uma criança.


No caso do nosso município, viabilizaremos estudos para implantação da indicação supra, no entanto, já que não temos o serviço implantado, entendemos ser mais prudente, aguardar o controle da pandemia pelo novo coronavírus.


Patricia Hadad
Secretaria Municipal de Saúde
Cajamar - SP
Dra. Patrícia Hadad
Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

21 JUN 2021

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
C/C Gilmara Ribeiro Veloso


Recebido Por 10.55h
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 569 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, para que solicite ao departamento competente da municipalidade para que os mesmos executem a criação de um banco de leite humano em nosso município, com sistema de coleta. Em parceria com nossas unidades municipais de saúde (UPA's e UBS's)."

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido em questão tendo em vista que Criar um Banco de Abastecimento de Leite Materno especializado que ficará incumbido pela promoção e incentivo ao aleitamento materno e execução de coleta, processamento e controle de qualidade do leite humano materno, para posterior distribuição, sob prescrição médica ou de nutricionista. A sala onde será realizada a sucção do leite deve estar devidamente equipada com uma poltrona ou cadeira para a doadora, embalagens de coleta, um armário para guardar essas embalagens, bomba de sucção manual ou elétrica, freezer ou geladeira para o armazenamento do leite materno. Como é perceptível o Banco de Abastecimento de Leite Materno não é uma obra inviável, em termos de custos, para o Município. É necessário justificar que o leite materno contém todas as proteínas, açúcar, gorduras, vitaminas e água que o bebê recém-nascido necessita para ser saudável. Contém também determinados elementos que o leite industrial não consegue incorporar, tais como anticorpos e glóbulos brancos. A importância do aleitamento materno é tão grande que é através dele que o bebê está protegido contra doenças e determinadas infecções.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

Recebido em Plenário Waldomiro dos Santos, 21 de maio de 2021

28 MAI 2021

Milza Am 11,36
Recebido Por Horas

[Assinatura]
MARCELO DO GÁZ
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
195/2021

DATA
21/05/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26 maio 2021
Despacho: <i>onca mi nha - Je</i>
<i>[Assinatura]</i>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente